

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE 2020

(Do Sr. LÉO MORAES)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, sobre o fim do auxílio emergencial e as ações da pasta em apoio emergencial a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do *múnus* público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), vimos perante Vossa Excelência solicitar informações ao Ministro de Estado, Sr. Paulo Guedes, concernentes ao término do auxílio emergencial e as ações da pasta em apoio emergencial a trabalhadores informais e de baixa renda, microempreendedores individuais e também contribuintes individuais do Instituto Nacional do Seguro Social:

1. *Há possibilidade de se utilizar o caixa de aproximadamente R\$ 220 bilhões, oriundos de Fundos Públicos infraconstitucionais, para custear a ampliação do auxílio emergencial até o término do estado de calamidade pública?*
2. *Quais medidas estão sendo planejadas para ajudar a reestruturar o mercado financeiro e incentivar os pequenos empresários e os trabalhadores informais?*
3. *Neste momento, o que tem sido feito para auxiliar a agricultura familiar e pescadores artesanais, atividade das mais afetadas pela pandemia, principalmnete no nosso Estado de Rondônia?*
4. *Quais as dificuldades para se manter o auxílio emergencial de R\$ 600,00 até o término do estado de calamidade pública, uma vez que a imprensa têm noticiado que o orçamento de “guerra” aprovado para as despesas da pandemia, teria sido utilizado apenas o equivalente a 50% do valor disponível?*



JUSTIFICAÇÃO

A doença do coronavírus 2019 (COVID-19), declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, assola o mundo inteiro e o Brasil. No Brasil, o Ministério da Saúde registra mais de 3,6 milhões de casos confirmados e 115.309 óbitos acumulados.

Em nosso país, a disseminação da COVID-19 resultou no reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, demonstrando a gravidade da situação. A severidade da pandemia incita estados e municípios a impor medidas drásticas, na tentativa de impedir a disseminação da doença.

Esse estado de calamidade, que muitas vezes foi subestimado, têm transformado o Brasil em um dos piores exemplos de estratégia no combate ao COVID-19 no mundo, estando entre os países com maiores números de mortes e contaminados. Nesse sentido é que solicitamos a Vossa Excelência as informações acima, pois não poderíamos continuar inertes, em se tratando de utilizarmos os recursos públicos disponíveis para apoiarmos os trabalhadores brasileiros.

O auxílio emergencial, benefício instituído pela Lei nº 13.982/2020, prevendo o repasse de R\$ 600,00 mensais (inicialmente por três meses), teve grande importância social para a manutenção das famílias dos trabalhadores brasileiros. Neste sentido, faz-se necessária sua manutenção, pelo menos até o final deste ano, ou até se que resolva esta situação calamitosa.

De tal maneira, solicito estas informações, com o máximo de urgência, para oferecermos maior proteção aos trabalhadores brasileiros.

Sala das sessões,

Deputado LÉO MORAES
Líder do Podemos

